

LEI Nº 2.413, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**“DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE MARIA ISABEL
DE SOUSA LIMA – TITINHA DE ABÍLIO”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Maria Isabel de Sousa Lima – Titinha de Abílio”, a Praça Pública situada na Rua Antônio Saturnino, próxima a Estação Ferroviária, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 19 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO TORRES BUENO
Prefeito Municipal Interino